



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de novembro de 2017.

Ofício nº 891/2017

Ref.: Indicação nº 332/2017


Vereador: Claudemir Sebastião Basso

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 773/2017, de 13 de dezembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita sejam realizados estudos visando a elaboração de projeto de lei autorizando aos contribuintes municipais a possibilidade de obter o parcelamento do ISS (Imposto Sobre Serviços) das obras de construção civil para regularização e a liberação do Habite-se, informamos que tratar-se de importante assunto, razão pela qual, os setores tributário e de finanças estão analisando a legalidade na alteração da referida norma municipal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga